



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 20 de 31 de agosto de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I – Retificar a Portaria nº 31 de 02 de setembro de 2021, Aposentadoria especial do magistério, a **Sra. COSMA FERREIRA DA SILVA GOMES, Professora, PD/B-II, 40 Horas Aulas, Matrícula 11894, CPF 811.253.564-72, RG 4.203.465 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 31 de setembro de 2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 31 de agosto de 2022.

Roberto Marcelo Borba Alves

- Diretor Presidente -

Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

